

**ATA N.º 14/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.**

-----Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos (por videoconferência), Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Manuel Alexandre Machado Oliveira.-----

-----Faltou, por motivo justificado, o senhor Vereador Carlos Manuel Azevedo Pereira, o qual requereu sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. --

-----Secretariou o senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Rui Manuel Moutinho Ferreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o senhor Presidente deu início aos trabalhos.--

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 01.07.2022. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos documentos referentes ao não exercício do direito de preferência sobre os imóveis, referentes aos registos n.ºs 14776/2022, 15114/2022, 15259/2022, 15264/2022, 15605/2022, 15606/2022, 15609/2022, 15611/2022, 15746/2022, 15762/2022, 15763/2022, 15948/2022, 15952/2022, 15953/2022, 15995/2022, 16525/2022, 16631/2022, 16632/2022, 16634/2022, 16635/2022, 16690/2022, 16705/2022, 16808/2022, 16816/2022; 8.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2022; Plano de Ação Integrado no âmbito do projeto iPlace. -----

-----O senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao senhor Coordenador da

InvestAmarante, Eng.º Tiago Ferreira, que fez uma explanação do projeto *Iplace*. Disse que se trata de um projeto criado em 2019, que inclui diversas cidades europeias, para se dedicar ao desenvolvimento económico local, às quais é colocado o desafio de criarem nichos de empresas, aproveitando o seu potencial. Esta semana estarão em Amarante representantes das outras nove cidades europeias que constituem o projeto, para um evento final, numa reunião em língua inglesa. Na quinta-feira, dia 07 de julho, terá lugar uma reunião, em língua portuguesa. Serão avaliados os diversos projetos, tendo Amarante desenvolvido esforços para a criação de um *cluster* tecnológico, de modo a que as empresas que o venham a integrar, criem ou promovam empregos, situação que poderá dar resposta ao número crescente de formandos e graduados existentes no concelho. Pretende-se criar uma estrutura que procurará envolver diversas entidades académicas, universidades e politécnicos, de modo a atrair recursos impactantes para a economia local. Outras fases do processo se seguirão, como associar este potencial à dinâmica empresarial. Criar um centro de tecnologia e inovação, que agilizará estas situações, ligando o tecido empresarial aos recursos que venham a existir. Procurar encontrar e disponibilizar espaços de escritório, para albergar potenciais interessados em trabalhar neste concelho. Desenvolver o *coworking*, um conceito de escritórios partilhados, que possam albergar empresas ou *nómadas digitais*, que deambulam por vários locais ou países, como que laborando em regime de teletrabalho. Trabalhar a questão da ausência de espaços para empresas de fora se instalarem cá. Promover a reconversão profissional de pessoas interessados em mudar de profissão, ou reciclar aptidões, para áreas tecnológicas. Promover a formação tecnológica dos alunos, mesmo para além dos programas letivos. O mapeamento de talentos, de forma a conectar pessoas a eventuais empresas interessadas. Criação de eventos de encontro entre empregadores e quem procura emprego. Associar as potencialidades turísticas do concelho às várias ofertas e medidas atrás referidas.-----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho, que colocou algumas questões, a saber: o fato de, há já algum tempo, não serem apreciadas as atas das últimas reuniões de Câmara; a necessidade de alargamento do Cemitério Municipal de Amarante, que considera muito urgente, dizendo tratar-se de assunto já abordado anteriormente, há seis meses; quais as medidas previstas para acautelar a recolha

de resíduos sólidos urbanos, durante o período de verão, numa altura em que há muitos turistas na cidade; se a autarquia realizou mapeamento de zonas florestais de risco, face à época de fogos florestais; a divulgação tardia da agenda de verão do concelho, pois considera útil uma atempada programação e importante para a atividade económica; a insatisfação pela instalação, por longo período, de um palco, em São Gonçalo, que causa um impacto visual e estético negativo. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os seguintes esclarecimentos: Sobre ausência das atas para discussão e aprovação, vai pedir aos serviços que as ultimem, no sentido de serem submetidas a aprovação. Quanto ao alargamento do Cemitério Municipal de Amarante, é um assunto que também o preocupa, que já vem sendo tratado, há alguns anos. Estão em equação duas alternativas, uma que pode resultar da cedência, por compensação, de uma parcela de loteamento, o qual está em fase de licenciamento, e uma outra que pode passar pela aquisição de um terreno, numa zona inferior contígua ao atual cemitério, a qual aguarda o entendimento dos herdeiros do mesmo, que ainda não chegaram a consenso. A situação está num impasse, pelas razões antes aduzidas, mas continua a preocupá-lo. Quanto à recolha de resíduos sólidos urbanos, na época de verão, comunga da mesma preocupação do senhor vereador, pelo que tem vindo a reunir com os serviços municipais, no sentido de minimizar o impacto do aumento de deposição de resíduos, fruto do aumento da população nesta época, eventualmente, com o reforço de contentores. Sobre a questão do mapeamento das zonas florestais críticas, informou que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem vindo a trabalhar nesse sentido, cumprindo com os pressupostos legais estabelecidos, em colaboração com os bombeiros e outras entidades, com a monitorização de limpeza de terrenos, queimadas e fogo controlado, entre outras. Acrescentou que o índice de fogos florestais e de área ardida têm vindo a decrescer substancialmente, nos últimos anos, devido ao trabalho de prevenção. Entretanto, procurará fazer chegar os mapeamentos realizados, além do instrumento de trabalho que é o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (2021-2030), aprovado, há cerca de um ano. No que respeita ao palco instalado em São Gonçalo, esclareceu que o mesmo foi montado recentemente, a pedido da Cercimarante e para outras iniciativas que realizar-se-ão no mês de julho. Também não lhe agrada que o palco ali esteja, pelo que a requalificação da Alameda Teixeira

de Pascoaes e outros espaços urbanos, ou mesmo a zona ribeirinha, poderão vir a ser locais mais adequados e com melhores estruturas. A programação da atividade de verão não tem sido divulgada com a antecedência que desejaria, em consequência dos constrangimentos e das dúvidas decorrentes da situação pandémica, até ao início do corrente ano, o que trouxe algumas incertezas que a todos inibiu de as programar com maior antecedência.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----O senhor Coronel Artur Freitas começou por elogiar as "Festas do Junho", mas lamentou o facto de terem sido colocadas sanitários amovíveis, junto da Igreja de São Gonçalo, situação que mereceu também a reprovação do senhor Pároco. Elogiou o vídeo promocional do concelho que tem sido divulgado pela Autarquia, achando interessante que contenha uma cena com o desembarque de uma família na estação ferroviária de Vila Meã, contudo, na sua opinião, o comboio terá que chegar até à sede do concelho. Lamentou a supressão de lugares de estacionamento, por via da colocação de esplanadas, deixando ainda pouco espaço nos passeios para circulação de peões, em São Pedro, local onde se verifica um abuso de estacionamento indevido por parte dos automobilistas, naquele largo, causando constrangimentos. Acusou a empresa Águas do Norte de fazer obras infraestruturais na via pública, sem que proceda à reposição imediata dos pavimentos, causando dificuldades a quem circula, a pé ou por outros meios, além da má imagem que traz para a cidade. Falou também sobre a vegetação (silvas e mato) que existe numa pequena parte da margem esquerda do rio Tâmega, apelando à sua remoção. Tem acompanhado regularmente os resultados analíticos da água da rede pública, mas questionou sobre a qualidade das águas do referido rio, aproveitando para apelar à tomada de medidas de sensibilização e prevenção nas zonas das azenhas, local habitualmente perigoso, sugerindo colocação de barreiras que inibam as pessoas de tentarem mergulhar no local. Disse que as lamas existentes na ETAR de Vila Caiz estarão a fazer surgir nuvens de mosquitos, que transtornam os habitantes das proximidades, os quais nem sequer podem abrir as janelas de suas casas. Estes insetos poderão causar problemas de *leishmaniose*. Finalmente congratulou-se com a dinâmica de iniciativas lúdico-culturais e outras promovidas pela Autarquia, reiterando o seu apelo ao senhor Presidente de Câmara Municipal, no sentido de continuar a exigir a chegada do comboio até à cidade de

Amarante. -----
-----O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às várias questões apresentadas pelo munícipe, dizendo que a localização dos sanitários amovíveis não foi a melhor, pelo que, no futuro, isso será tido em conta. O vídeo promocional do Município, que tem vindo a ser divulgado, inclui uma chegada de passageiros a Vila Meã, propositadamente, para as pessoas perceberem que também aqui podem chegar por via-férrea. Continuará a pugnar pela chegada do comboio até à cidade de Amarante, através da interseção com a linha do Douro, na Livração. Concorda que há muitos automobilistas a estacionar abusivamente, em zonas restritas, na zona de São Pedro, admitindo recolocar pilaretes, que obviem o estacionamento abusivo e facilitem a boa circulação de peões e o ordenamento do trânsito, naquele local. Só tem conhecimento da existência de uma única esplanada, naquela área, não o vendo como um problema de maior. Sobre as reparações que a empresa Águas do Norte tarda, ou não chega a efetuar, reafirmou que esse é um problema com que os serviços se deparam, no sentido de conseguir a reposição das condições das vias e dos equipamentos. Sobre a qualidade da água das praias fluviais, informou que a Câmara Municipal tem em curso uma candidatura para obtenção do licenciamento de doze praias balneares, no concelho, sendo que a Delegação de Saúde tem colaborado nesta questão, face a uma exigência da Agência Portuguesa do Ambiente. Esta última, faz exigências, *à priori*, tal como uma situação que considera caricata, exigindo a construção de algumas infraestruturas, antes do conceder licenciamento, correndo-se o risco de se fazer um esforço inglório, caso as mesmas praias não obtenham aprovação. Sobre a segurança na zona das azenhas, já lá existem placas informativas, mas irá mandar avaliar da oportunidade de reforçar alertas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 266/2022 – **Transportes escolares - Ano letivo 2022/2023** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 4974/2022/06/01).-----

-----“Atento o teor das informações antecedentes dos serviços e do Diretor do DAG, as quais se dão por inteiramente reproduzidas, para todos os efeitos legais, proponho à Exma. Câmara Municipal a adjudicação proposta no ponto b1, do passo 14, do presente processo, à empresa RODOMARANTE, LDA. (NIF: 516090119), pelo

valor global de 915.752,00 euros, acrescido de IVA, aprovação da respetiva minuta do contrato e designação do gestor de contrato.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 29 de junho de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DEJD, de 01 e 08 de junho de 2022, da DCPA, de 01 e 23 de junho de 2022, da DFP, de 02, 21, 22 e 23 de junho de 2022, e do DAG, de 23, 24 e 27 de junho de 2022, e, conseqüentemente: -----

- a) Adjudicar a proposta referida no processo, como ponto b.1, à empresa “Rodomarante, Lda.”, contribuinte n.º 516 090 119, pelo valor global de 915.752€ (novecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA;-----
- b) Aprovar a respetiva minuta do contrato e, delegar no senhor Presidente da Câmara Municipal, a competência para o subscrever;-----
- c) Designar, como gestor de contrato, o senhor Chefe da DEJD, Dr. Carlos Alberto Pereira Gomes.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Deliberação n.º 267/2022 – Associação PELE – Associação Cultural e Social - Declaração de Intenção de Parceria** – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal (Registo n.º 16220/2022/06/27).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho de 2022. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 268/2022 – **Subsídio de arrendamento** – Candidatura 08/2022 – Casos omissos - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara - (Registo n.º 3785/2022/04/29). -----

-----“Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Luís Gaspar, -----
-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 27 de junho de 2022.-----

O Vice-Presidente,

António Jorge Vieira Ricardo”

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho declarou que tinha algumas dúvidas, à priori, mas sentia-se confortado com as explicações dadas pelo Dr. Rui Moutinho, consubstanciado no parecer constante da informação de suporte à presente reunião, motivo pelo qual votou favoravelmente. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente, de 27 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DDCCS, de 29 de abril de 2022 e de 16 de junho de 2022, do DAG, de 26 de maio de 2022 e de 13 de junho de 2022, e da DSJF, desta última data, e, conseqüentemente, aprovar a concessão do apoio requerido. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 269/2022 – **Protocolos no âmbito do Amarante Tech Hub** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 5845/2022/06/29). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Vista a informação que antecede e os protocolos em anexo, proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1 al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove as minutas dos protocolos em anexo e confira poderes ao senhor Presidente da Câmara para os subscrever. -----

-----Para tanto, deixo à consideração do senhor Presidente o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----
Paços do Concelho de Amarante, 29 de junho de 2022.

O Vice-Presidente,

António Jorge Vieira Ricardo”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 29 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da InvestAmarante e do DAG, ambas de 29 de junho de 2022, e, conseqüentemente:

- a) Aprovar as minutas dos respetivos protocolos;-----
- b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os subscrever.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 270/2022 – **Programa Pre'Ocupa-te - Proposta de Integração 2022** - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5773/2022/06/28). -----

-----“Atenta a informação e parecer que antecedem proponho que a Câmara delibere pela integração dos 314 jovens candidatos, o custo previsto com a atribuição das bolsas será de 15.700 euros, cuja dotação orçamental está prevista na rubrica A-31/2019, aprovando a lista de ordenação final e número de jovens a integrar. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 04 de julho de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Presidente, de 04 de julho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DEJD, da mesma data, e assim:-----

a) Aprovar a lista de ordenação final, no Programa Pre'Ocupa-te - 2022;-----

b) Determinar que sejam integrados 314 jovens, na presente edição.-----

-----A senhora Vereadora Rita Marinho Batista e o senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participaram na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 271/2022 – **Há Fest! 2022 - Implementação de Praça de Restauração** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 5835/2022/06/29). -----

-----“Exmo. senhor Presidente, -----

-----Atenta a informação e parecer que antecedem, proponho que a Exma. Câmara delibere: -----

----- - Aprovar as Condições Gerais de Participação na Praça de Restauração do “Há-Fest!”.-----

----- - Isentar de taxas referentes à ocupação do espaço público, num valor global estimado de 3.165€.-----

-----Deixo à consideração o agendamento do presente assunto à reunião de Câmara.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 29 de junho de 2022.-----

*A Vereadora,
Rita Marinho Batista*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 29 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e com os fundamentos constantes nas informações técnicas da DEJD, assim como o aditamento proposto pela mesma ao artigo 2.º das condições gerais de participação, com o seguinte teor: "Na sexta-feira e no sábado, dias 12 e 13 de agosto de 2022, o horário será das 19h00 às 04h00", e, conseqüentemente: -----

a) Aprovar as "Condições Gerais de Participação na Praça de Restauração do Há Fest! 2022";-----

b) Isentar do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 272/2022 – **Pedido de Transferência da Farmácia Costa** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 13627/2022/05/26).-----

-----"Exmo. senhor Presidente, -----

-----Atento o parecer que antecede, poderá a Exma. Câmara, tendo em conta os critérios previstos no n.º 2, do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011 de 16 de junho, emitir parecer favorável sobre o pedido de transferência da Farmácia Costa, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 399, para o Largo de Santa Luzia, n.º 57, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, devendo comunicar-se tal parecer ao Infarmed. -----

-----Deixo à consideração o agendamento à reunião de Câmara. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 29 de junho de 2022.-----

*A Vereadora,
Rita Marinho Batista*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 29 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DEJD, da mesma data, e, conseqüentemente, emitir parecer favorável à alteração do local da Farmácia Costa, da Rua Cândido dos Reis, n.º 399, para o Largo de Santa Luzia, n.º 57, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo),

Madalena, Cepelos e Gatão. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 273/2022 -
Interpretação do artigo 1/6.º do Código Regulamentar do Município de Amarante - (Registo n.º 8497/2022/04/04). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DCT, de 06 de abril de 2022 e de 08 de maio de 2022, do DAG, de 01 e 28 de junho de 2022, da DSJF, de 28 de junho, aprovar a autorização do pedido em apreço. -----

-----Mais deliberou, interpretar aquela disposição normativa no sentido de que também seja permitida a exceção às restrições do aludido capítulo a outros veículos, quando em serviço e que, após análise circunstanciada pelos serviços municipais, proponham decisão de sentido favorável, sendo que, da mesma forma, caberá aos serviços municipais, aferir da relevância do serviço que aquele veículo ou aqueles veículos possam vir a fazer para o interesse público e, nessa medida, a estes caberá, fundamentadamente, propor a decisão a tomar, seja esta de sentido favorável ou desfavorável.-----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 274/2022 - **Construção do Elevador de São Gonçalo** - Autorização da realização de trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional - (Registo n.º 4608/2022/05/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas do DAG, de 02 e 22 de junho de 2022, da DFP, de 21 e 22 de junho de 2022, da DSJF, de 21 de junho de 2022, e, consequentemente: -----

a) Autorizar a execução dos trabalhos complementares em causa;-----

b) Aprovar a aludida minuta do contrato adicional;-----

c) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever.-----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 275/2022 - **Adaptação da ex-Escola Primária de Carvalho de Rei para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 1** - Revisão de preços definitiva - (Registo n.º 5330/2022/06/09). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e

pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 09 de junho de 2022, da DFP, de 17, 22 e 23 de junho de 2022, a revisão de preços definitiva da empreitada da obra "Adaptação da ex-Escola Primária de Carvalho de Rei para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 1". -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 276/2022 – **Adaptação da ex-Escola Primária de Carvalho de Rei para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 1** – Aprovação da conta final - (Registo n.º 5523/2022/06/20). --

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 20 de junho de 2022, a conta final da empreitada da obra "Adaptação da ex-Escola Primária de Carvalho de Rei para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 1". -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 277/2022 – **Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade** – Aprovação da revisão de preços provisória - (Registo n.º 5202/2022/06/06). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 07 de junho de 2022, da DFP, de 17 e 22 de junho de 2022, a revisão de preços provisória da empreitada da obra "Recuperação do Solar dos Magalhães para Arquivo da Cidade".

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 278/2022 – **Beneficiação da EM 567 e EM 569 (Fase 2) - Troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)** - Auto de suspensão parcial – (Registo n.º 5770/2022/06/28). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 28 de junho de 2022, a suspensão parcial da empreitada da obra "Beneficiação da EM 567 e EM 569 (Fase 2) - Troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)". -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 279/2022 – **Construção do Espaço Multifuncional do Rossio** – (Registo n.º 5728/2022/06/27). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 27 de junho de 2022, e do DAG, da mesma data, a situação final dos trabalhos da empreitada da obra "Construção do Espaço Multifuncional do Rossio". -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 280/2022 – **Repavimentação da E.M.754 e abastecimento e saneamento de águas residuais urbanas na E.M.**

754 (Vila Chã do Marão) e E.M. 750 (Fridão) – (Registo n.º 4719/2022/05/24).

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DCT, de 24 de maio de 2022 e de 07 de junho de 2022, do DAG, de 20 e 21 de junho de 2022, da DSJF, de 21 de junho de 2022, e da DFP, de 27 e 28 de junho de 2022, e, conseqüentemente, aprovar: -----

- a) Os trabalhos complementares, no valor de 69.842,43€, e os trabalhos a menos, no valor de 76.225,94€;-----
- b) A celebração do respetivo contrato adicional para os referidos trabalhos complementares.-----
- c) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para subscrever o contrato.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 281/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: CERCIMARANTE - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas – Local: Praça da República, União das Freguesias de Amarante (Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 119/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DGU, de 28 de junho de 2022, a concessão da isenção de taxas pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “Teatro de Rua”, a realizar na Praça da República - Largo de S. Gonçalo, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Cepelos, Madalena e Gatão, no dia 15 de julho de 2022, no montante de 36,40€ (trinta e seis euros e quarenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 282/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Parque da Igreja, Fregim – (Registo n.º 122/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DGU, de 29 de junho de 2022, a concessão da isenção de taxas pela emissão da licença especial de ruído, recinto improvisado e ocupação de espaço público, para realização do evento “Arraial dos Santos Populares”, no dia 09 de julho, no total de 268,23€ (duzentos e

sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 283/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Ansiães – Local: Polivalente Desportivo de Ansiães, Ansiães – (Registo n.º 112/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DGU, de 29 de junho de 2022, a concessão da isenção de taxas pela emissão da licença especial de ruído, relativo à Festa em Honra de Nossa Senhora de Moreira, na Freguesia de Ansiães, no valor de 359,99€ (trezentos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 284/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – Local: Quinta das Fontainhas, Fridão – (Registo n.º 110/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DGU, de 28 de junho de 2022, a concessão da isenção de taxas pela licença especial de ruído e licença de festividade com instalação de recinto improvisado, para realização do evento “6.ª Edição do Arraial de Verão”, na Quinta das Fontainhas, Freguesia de Fridão, no total de 224,37€ (duzentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 285/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: José Brás – Local: Chapa, Fridão, Olo, Canadelo e Rebordelo – (Registo n.º 116/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DGU, de 28 de junho de 2022, a concessão da isenção de taxas pela emissão de plantas cartográficas das freguesias de Chapa, Fridão, Olo, Canadelo e Rebordelo, no âmbito da realização da dissertação de mestrado em Arquitetura, na Universidade do Minho, no valor de 109,55€ (cento e nove euros cinquenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara

Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 286/2022 - **Pedido de redução do pagamento das taxas devidas** – Requerente: António José Teixeira Pinto – Local: Rua Carlos Amarante, 41, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 10/2022 OP-OVP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DGU, de 28 de junho de 2022, a concessão da redução de taxas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, por motivo de obras diretamente relacionadas com obras de construção, reconstrução, conservação, recuperação ou reabilitação, correspondendo essa redução ao valor de 4.046,18€ (quatro mil e quarenta e seis euros e dezoito centimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 287/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã – Local: Feira, Vila Meã – (Registo n.º 128/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de junho de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 288/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Centro Social de Jazente – Local: Rua Padre Paulino Cabral, Jazente – (Registo n.º 120/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de junho de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 289/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Lomba – Local: Rua do Talegre, Lomba – (Registo n.º 114/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de junho de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 290/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Recinto da Escola Básica de São Martinho de Todeia, Telões – (Registo n.º 113/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de junho de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 291/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Rua Miguel Pinto Martins, Rua Miguel Bombarda, Rua Teixeira de Vasconcelos, Rua de S. Pedro, Largo Crispiniano da Fonseca, Rua 5 de Outubro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 111/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de junho de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 292/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Local: Beiral Quinta da Igreja, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 109/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de junho de

2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 15/2022, de 18.07.2022, que eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----